Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 47.553 **Data:** 25/10/2021

Projeto de Resolução nº: 04/2021

Autor:

Vereador PLÍNIO JOSÉ ARF LEAL

Assunto:

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 2º E 3º DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE INSTITUI DIPLOMA E MEDALHA DE "HONRA AO MÉRITO", NA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em 27 / 10 / 2021 Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por _____ a _____ votos
Pompeia, 03 / 11 / 2021

Presidente

Aprovado por _____ a _____ votos
Rejeitado por _____ a _____ votos
Pompeia, _____ / _____ / _____

Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº Resolução nº 33 de 04 / 11 / 2021

Arquivado em _____ / _____ / _____

Observações:

Diretor da Secretaria

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Às Comissões Competentes.

Pompeia,

25 OUT 2021

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, de 2021

Dá nova redação aos artigos 2º e 3º da Resolução nº 3, de 13 de novembro de 2006, que Institui Diploma e Medalha de "Honra ao Mérito" na Câmara Municipal de Pompeia.

Art. 1º Os artigos 2º e 3º da Resolução nº 3, de 13 de novembro de 2006, que Institui Diploma e Medalha de "Honra ao Mérito" na Câmara Municipal de Pompeia, passam a vigorar com a seguinte redação:

"....

Art. 2º O Diploma e a Medalha de "Honra ao Mérito" serão atribuídos em sessão solene ou durante suspensão de sessão ordinária.

Art. 3º A Medalha de "Honra ao Mérito" será confeccionada em formato circular, com 70 mm (setenta milímetros) de diâmetro, tendo no anverso o Brasão do Município com a expressão "Honra ao Mérito" e a identificação "Câmara Municipal de Pompeia", e no reverso conterá o nome do homenageado e a data da entrega.

....."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

25 de outubro de 2021.

Plínio José Arf Leal

Vereador - PL